Autógrafo nº 8/2024

Protocolo 265 Envio em 05/03/2024 16:21:32

Autoria: Mesa Diretora.

PROJETO DE LEI Nº 69/2023

Do Sr. Vereador Fabiano José dos Santos – Fabiano Policial

LEI Nº _____

Dá denominação a Próprio Municipal "PRAÇA FRANCISCO DA COSTA BERNARDO (CHICO PAIOLÃO)", a Área Institucional II, do Loteamento Jardim Real, em nossa cidade.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominada "PRAÇA FRANCISCO DA COSTA BERNARDO (CHICO PAIOLÃO)", a Área Institucional II, localizada no Loteamento Jardim Real, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "PRAÇA FRANCISCO DA COSTA BERNARDO (CHICO PAIOLÃO)".

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 05 de março de 2024.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

Autógrafo nº 8/2024 Protocolo 265 Envio em 05/03/2024 16:21:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15540/15540_original.pdf

Assinado por: CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA:29294659801, 2024.03.05 15:13:50 BRT

Assinado por: HOMERO MARQUES FILHO:33751182870, 2024.03.05 16:14:23 BRT

Autógrafo nº 8/2024 Protocolo 265 Envio em 05/03/2024 16:21:32
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15540/15540_original.pdf